

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº01-HABILITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº04/2017–PROCESSO Nº44/2017

A Comissão Permanente de Licitações torna público e para conhecimento dos interessados que a CPL,proferiu a seguinte decisão,quanto ao recurso impetrado pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAPUÃ-SP:amparada no Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica do Município,a CPL julga procedente acolher as razões do recurso impetrado pela proponente ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAPUÃ-SP e resolve também informar a proponente CAMFRA–COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA FAMILIAR DA REGIÃO DE ADAMANTINA para que apresente a certidão faltante para habilitação.E com essa decisão a Comissão abre prazo recursal,referente a fase de julgamento dos envelopes habilitação.Os autos do processo estão à disposição dos interessados para vista franqueada,a partir desta publicação.Neste ato,esta Comissão decide encerrar os seus trabalhos,e fica no aguardo do transcorrer do prazo recursal para posterior abertura do envelope nº02-Proposta.

Gilberto Hoshino(Presidente da C.P.L),Valdemir Val(Membro)e Debora Regina Maciel de Lima(Membro).